

Estados Unidos do Brazil

Dario Teixeira da Cunha

TABELLIÃO

Procuração

que faz *Ricardo Candriani*

SAIBAM quantos este virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e noventa e um. aos *sete* dias do mez de *Januario*. n'esta Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brazil, perante mim Tabellião comparece *a*.... como outorgante.....

Ricardo Candriani, morador nesta Cidade e de partida para Monte-siellen.

reconhecido pelo proprio..... pelas duas testemunhas abaixo assignadas, do que dou fé; perante as quaes pelo mesmo Outorgante foi dito que, por este Publico Instrumento, nomea e constitui seu bastante Procurador ao *Dr. Antonio de Araújo Pereira Jacobina*, especialmente para tratar perante o Ministerio da Fazenda, da pretensão que elle outorgante tem p^a construção de casas p^a operarios, concedendo ao seu procurador todos os poderes precisos p^a esse fim, assignando contratos, n^o tradu^zir e n^o modificacões na proposta a apresentado e tudo fazer em beneficio dos interesses d' elle outorgante, com poderes de subdele^gar a presente.

concede todos os seus poderes, em Direito permittidos, para que em nome delle Outorgante, como se presente fosse, possa em Juizo ou fóra delle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça, em quaesquer causas, ou demandas, civeis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante fôr Autor ou Réo, em um e outro fôro; fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquirir e reperguntar testemunhas, dar de suspeito a quem lh'o for; jurar decisoria e suppletoriamente na alma delle Outorgante; fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de Inventario e Partilhas, com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos, e termos, ainda os de confissão, louvação e desistencia; appellar, agravar ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir estes recursos até maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução d'ellas, sequestros; assistir aos actos de conciliação os quaes lhe concede poderes illimitados; pedir Precatorias; tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e intentar outras de novo; podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhe os mesmos poderes em seu vigor e revogal-os, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que, sendo preciso, serão considerados como parte desta. E tudo quanto assim for feito pelo dito seu procurador ou substabelecido, promette haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa toda a nova citação. Assim o disse, do que dou fé, e me pedi este instrumento, que lhe li, aceite e assigna. *Assim testam os presentes*

*Min. Paulo Peixeira da Cunha, J.º sub-
leito e assigno. Paulo Peixeira da
Cunha. Ricardo Cancriani. Cuelas
Pereira da Silva. Ad. Romero de
Gouveia. Brasludada Laje. E eu
Davi Bricciado de Souza, sub-
leito e assigno em publico i-
raro.*

*Em testem e dize de
H.º B.
Davi Bricciado de Souza*

Rio, 1.º de Junho de 1891.



Davim

Pasta e sellos L. 200